



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para atendimento das necessidades das SETEC (Serviços Técnicos Gerais), conforme especificações contidas no termo de referência Anexo I do Edital.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00000319-87

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 887.818,32 (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas(SP), na Avenida Das Amoreiras, 705, Sala 1, Piso Intermediário, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.009.370/0002-85 e Inscrição Estadual n. 795.402.288.118, representada neste ato por seu Procurador Sr. **MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**, portador do RG nº 19.534.179-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 175.655.958-96 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**JURÍDICO
GERMÂNICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato em epígrafe, devido ao reajuste na porcentagem de 10,0692% (IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor unitário de cada item, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 73.984,86 (setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 887.818,32 (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, em conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira, bem como os demais despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2021.00000319-87**, com a devida autorização do Presidente da Setec, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

1.1 A partir de **09/09/2022**, os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Marca/Modelo/ Ano Fabricação / Ano modelo	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL
1	Veículo 1.4 turbo sedan automático - Veículo automotor tipo sedan, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros, câmbio automático, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.4 com potência mínima de 150 cv (com qualquer um dos combustíveis), ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 440 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	1	VW / VIRTUS GTS 1.4	R\$ 3.633,01	R\$ 3.633,01
2	Veículo 1.0 turbo sedan automático - Veículo automotor tipo sedan, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.0 turbo com potência mínima de 115 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 440 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca.	6	VW/VIRTUS 1.0 TSI COMFORTLINE Ano: 2021	R\$ 2.619,65	R\$ 15.717,90

JURÍDICO
GERMÁNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3	Veículo 1.0 turbo hatch automático - Veículo automotor tipo hatch, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.0 turbo com potência mínima de 105 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 270 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca.	6	VW / POLO 1.0 TSI COMFORTLINE Ano: 2021	R\$ 2.575,62	R\$ 15.453,72
4	Caminhonete cabine dupla 4x2 2.5 flex - Veículo tipo caminhonete cabine dupla, 0km, ano 2021 e/ou 2022, fabricação preferencialmente nacional, motor movido à gasolina e/ou etanol com potência mínima de 190 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, freio a disco nas rodas dianteiras, roda padrão mínimo aro R16, protetor de motor e cárter, com engate reboque, capacidade mínima de carga de 1.000kg, jogo de tapetes, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	2	CHEVROLET / S-10 CD 2.5 ADVENTURE Ano: 2021	R\$ 4.953,11	R\$ 9.906,22
5	Caminhonete cabine simples 4x4 2.8 Diesel - Veículo tipo caminhonete cabine simples, 0km, ano 2021 e/ou 2022, fabricação preferencialmente nacional, motor movido à diesel, com potência mínima de 180 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, freio a disco nas rodas dianteiras, roda padrão mínimo aro R16, protetor de motor e cárter, com engate reboque, capacidade mínima de carga de 1.000kg, jogo de tapetes, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	2	TOYOTA / HILUX 2.8 STD Ano: 2021	R\$ 6.042,80	12.085,60
6	Furgão de Carga - Veículo automotor tipo furgão, fabricação preferencialmente nacional, 0km, ano 2021 e/ou 2022, carroceria monobloco totalmente construída em aço, duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante sem vidro, uma porta dupla traseira sem vidro, capacidade para três lugares incluído o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, movido à diesel, potência do motor mínima de 115 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R15, freio a disco nas quatro rodas, brake light, capacidade mínima de carga de 9 m³, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	1	RENAULT / MASTER FURGÃO L2H2 2.3 Ano: 2021	R\$ 5.631,14	R\$ 5.631,14

JURÍDICO
GERMÂNICA

Handwritten signature and initials



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

7	Van de Passageiros - Veículo automotor tipo van, fabricação preferencialmente nacional, 0km, ano 2021 e/ou 2022, três portas, com capacidade de transportar no mínimo 10 pessoas além do motorista, ar condicionado, bancos preferencialmente em tecido com apoio de cabeça, direção hidráulica e/ou elétrica, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, vidros e travas elétricas, movido à diesel, potência do motor mínima de 115 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, jogo de tapetes, protetor do cârter e câmbio, roda padrão mínimo aro R15, freio a disco nas quatro rodas, brake light, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	1	CITROEN / JUMPY 1.6 MINIBUS Ano: 2021	R\$ 4.953,11	R\$ 4.953,11
8	Utilitários leves (pick-up) - Veículo automotor, tipo pick-up leve, 0km, ano 2021 e/ou 2022, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.4 com potência mínima de 85 cv (com qualquer um dos combustíveis), para 02 passageiros, compartimento de carga mínima 924 litros, 715 kg, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, com engate reboque, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	4	VW / SAVEIRO 1.6 ROBUST CABINE SIMPLES Ano: 2021	R\$ 1.651,04	R\$ 6.604,16
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 887.818,32					

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do referido contrato, em havendo prorrogação a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia**, considerando o reajuste, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE. Portanto, para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará, em até 30 dias da assinatura deste termo de aditamento, por meio de Endosso do Seguro Garantia – Apólice ou outra modalidade, constante do rol do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do contrato – Sr. Sinval José Silva Araujo no e-mail: sinval.arajujo@setec.sp.gov.br, sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 19/2021, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **09/09/2022**, conforme parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 19/2021, devido a substituição do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **09.09.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 19/2021, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00000319-87, Pregão Presencial nº 01/2021.**

JURÍDICO
GERMANICA

Handwritten signatures and initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

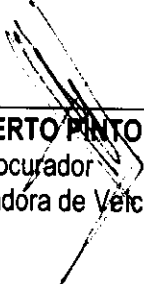
Campinas, 08 de setembro de 2022.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

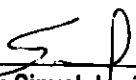


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

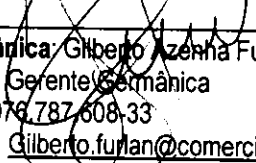


MAILSON ROBERTO PINTO DE LIMA
Procurador
Germânica Locadora de Veículos Ltda

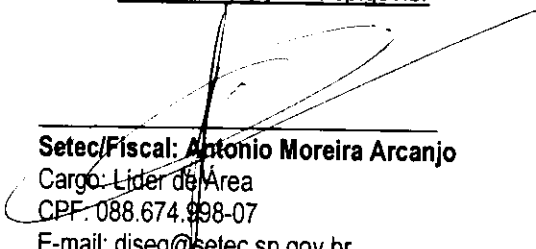
Testemunhas:



Setec/Gestor: Sinval José Silva Araújo
Função: Gerente DISEG
CPF: 155.002.158-33
E-mail: sinval.araujo@setec.sp.gov.br

x


Germânica: Gilberto Azenha Furlan
Cargo: Gerente Germânica
CPF: 076.787.608-33
E-mail: Gilberto.furlan@comercialgermanica.com.br



Setec/Fiscal: Antonio Moreira Arcanjo
Cargo: Líder de Área
CPF: 088.674.998-07
E-mail: diseq@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2021.00000319-87

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 19/2021

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 08 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 6/5

www.setec.sp.gov.br

JURÍDICO
GERMÂNICA



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA

Cargo: Procurador da empresa GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CPF: 175.655.958-96

E-mail: mailson@comercialgermanica.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.